

PROJETO ACOMPANHA DR

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DO TRABALHADOR (RAÇÃO ESSENCIAL) E DO CESTO DE PRODUTOS BÁSICOS DA FAMÍLIA PARA O MÊS DE OUTUBRO/2020

Quadro síntese:

Custo da Cesta Básica (Ração Essencial) – 13 produtos - só alimentos

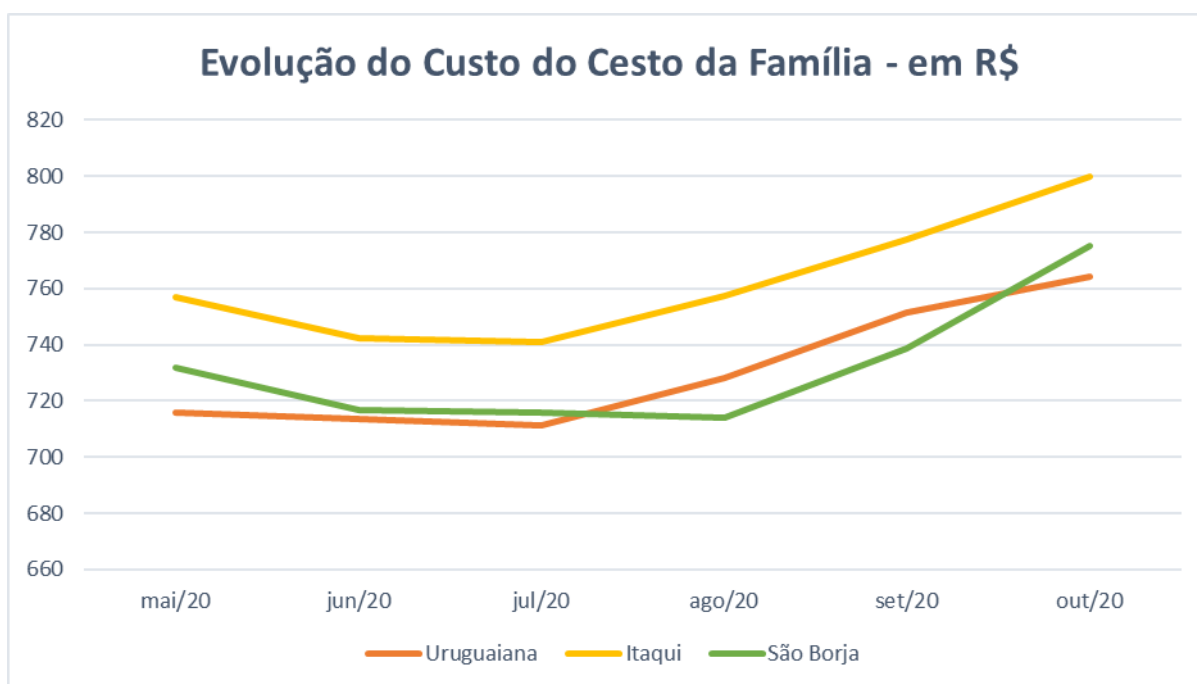
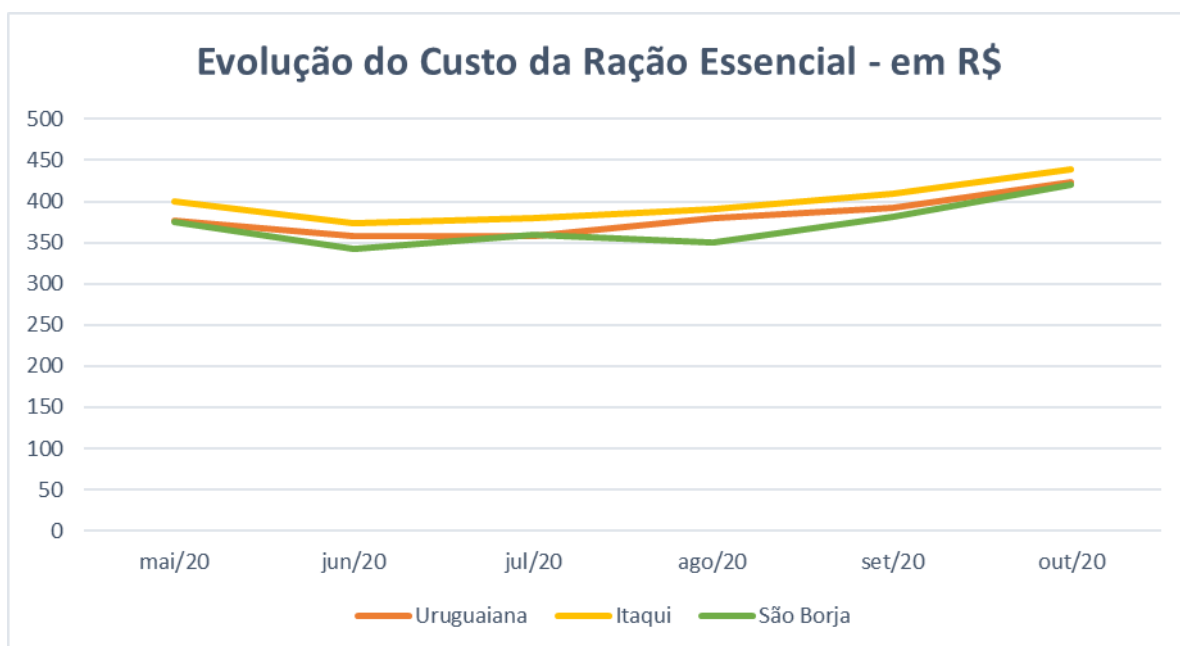
Município	Custo Outubro	Custo Setembro	Variação
Uruguaiana	424,04	392,83	7,94%
Itaqui	438,88	409,26	7,24%
São Borja	420,65	380,59	10,52%

Custo da Cesto de Produtos Básicos da Família – 51 produtos – mais amplo

Município	Custo Outubro	Custo Setembro	Variação
Uruguaiana	764,24	751,29	1,72%
Itaqui	799,72	777,53	2,85%
São Borja	775,29	738,76	4,94%

PROJETO ACOMPANHA DR

Visualizando graficamente a evolução:



PROJETO ACOMPANHA DR

Cinco maiores altas de preço observadas no mês de OUTUBRO/2020.

Itaqui		Uruguaiana		São Borja	
Produto	Percentual	Produto	Percentual	Produto	Percentual
Repolho	39,79	Batata inglesa	43,82	Laranja	52,54
Mamão	29,86	Banana	43,77	Batata inglesa	41,82
Laranja	28,75	Alface	43,35	Repolho	28,59
Cenoura	23,56	Repolho	30,95	Tomate	28,00
Arroz	22,24	Maionese	29,72	Mamão	26,34

Cinco maiores reduções de preço observadas no mês de OUTUBRO/2020.

Itaqui		Uruguaiana		São Borja	
Produto	Percentual	Produto	Percentual	Produto	Percentual
Cebola	-35,04	Cebola	-24,51	Cebola	-16,70
Achocolatado em pó	-21,10	Presunto magro	-21,36	Xampu	-16,02
Desinfetante	-20,52	Xampu	-17,40	logurte com sabores	-13,49
Xampu	-17,44	Leite integral	-14,18	Maionese	-12,26
Amaciante de roupa	-9,77	Massa de tomate	-12,16	Cenoura	-9,38

Qual a diferença entre as duas pesquisas?

A cesta básica de alimentos do trabalhador também chamada de ração essencial, replica cálculo feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Seu principal objetivo é apurar ganhos ou perdas no poder de compra do salário mínimo do trabalhador, sendo composta por 13 alimentos definidos com no Decreto-Lei nº 399 de 1938, que regulamentou a criação do salário mínimo no país. A relação de alimentos é estabelecida pelo DIEESE de acordo com os hábitos culturais das regiões do país. O Rio Grande do Sul está na Região III, juntamente com Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Esta cesta considera um número mínimo diário de calorias e proteínas que devem ser consumidas por um trabalhador (DIEESE, 2016). Para ver os itens da cesta, quantidades consideradas e os seus preços médios, acesse <https://sites.unipampa.edu.br/adr/cestabasicadotrabalhador>.

PROJETO ACOMPANHA DR

Já a Cesta de Produtos Básicos da Família, composta por 51 itens identificados, tem por base a pesquisa de orçamento familiar (POF) realizada pelo IBGE em 2002/2003 que contempla o consumo médio de famílias compostas por três pessoas, cuja renda média é de até cinco salários mínimos (IEPE, 2009). Para fins de avaliação, foram divididos em grupos: grãos e farináceos; leite e derivados; carnes e correlatos; açúcares e gorduras; condimentos; hortifrutigranjeiros; higiene pessoal; material de limpeza e de uso geral. Para ver os itens da cesta, quantidades consideradas e os seus preços médios, acesse <https://sites.unipampa.edu.br/adr/cesto-de-produtos-basicos-da-familia>.

Qual a relevância de fazer tal pesquisa?

De um lado em âmbito nacional, pesquisas do DIEESE e do IBGE, parametrizam o reajuste do salário mínimo do país, em termos regionais enfatiza e consolida a contribuição da Universidade para a sociedade onde está inserida. Aos consumidores são oferecidas referências de preços, aos empresários possibilita estimar a diferença entre o preço cobrado pelos produtos que compõem a cesta e o preço médio de cada mercadoria cobrado nos demais estabelecimentos.

Como é calculado?

Trata-se de coleta e tabulação dos preços praticados para o conjunto de produtos considerados para cada tipo de cesta, de acordo com os seguintes passos:

- coleta no último dia útil do mês por intermédio do aplicativo da Nota Fiscal Gaúcha;
- seis preços de cada produto independente da marca, levando-se em conta apenas as especificações de cada item, por exemplo, arroz tipo 1 (kg) ou macarrão com ovos (500gr);
- não há distinção de estabelecimentos, independente de natureza, tamanho ou localização;

PROJETO ACOMPANHA DR

- não são coletados mais de um item no mesmo estabelecimento, salvo se observe muita discrepância de preços como o caso de uma promoção, que é desconsiderada;

- por se tratar de preços constantes em nota fiscal, são ignoradas notas com mais de dois dias.

Após a coleta e tabulação dos preços, apura-se a média dos mesmos multiplicando-se pela quantidade recomendada de cada item. Após faz-se a ponderação das médias, identificando-se qual a importância de cada item ou grupo de itens na cesta de produtos.

Além da variação percentual mensal do custo de cada cesta, o que mais pode ser observado pela pesquisa?

No caso da Cesta Básica do Trabalhador:

A participação de cada produto (alimento) no custo total da cesta.

O número de horas de trabalho necessárias para adquirir a cesta e cada um dos itens que a compõe.

O poder de compra do salário mínimo.

O valor do salário mínimo necessário para o sustento de uma família com três pessoas segundo a metodologia.

Comparativo com outras localidades.

No caso do Cesto de Produtos Básicos da Família:

A participação de cada produto no custo total do cesto.

A participação de cada grupo de produtos no custo total do cesto.

A variação do custo de aquisição mensal por grupo de produtos.

O poder de compra do salário mínimo.

Os produtos que mais subiram de preço e os que mais diminuíram.

Comparativo com outras localidades.